



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

NÃO INCIDENCIA DE ITBI

Tributo municipal obrigatório ao comprador do imóvel para emissão de escritura publica no cartorio de imóveis.

Principais etapas do serviço

- Solicita via Portal do Contribuinte ou presencial.
- Conferência se há débitos em aberto / Avaliação do imóvel.
- Encaminha para junta fiscal para apreciação quanto à isenção.
- Se o requerimento de isenção deferido, será emitido Laudo de Isento. Caso indeferido, será emitido Boleto de ITBI

Requisitos - Documentos necessários

- Requerimento do cartório;
- Contrato de compra e venda;
- RG e CPF/CNPJ e Comprovante de residência;
- Documento da empresa e seus socios;
- Fotos do imóvel;
- IPTU pago;
- Documentos que fundamente a concessão da imunidade de ITBI.

Previsão de prazo para realização do serviço

Indeterminado, de acordo com a demanda, contudo o setor trabalha para atender o mais breve possível.

Horário de atendimento

Segunda á Sexta das 07:30 ás 15:00

Custo para o usuário

Não custo para solicitar o serviço e a avaliação, contudo ao final será gerado um boleto com a valor do imposto.

Formas de prestação de serviço

Presencial e Pelo Portal de Contribuinte.

Informações adicionais

Telefone:
(88)3566-1018

E-mail:
cadastro.imobiliario.sefin@juazeiro.ce.gov.br

Site:
www.juazeirodonorte.ce.gov.br